

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PERNAMBUCO****PORTARIA CONJUNTA SAD/SEE Nº 072, DE 29 DE JUNHO DE 2021****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 2º ETAPA - PROVA PRÁTICA – SUB JUDICE**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** e o **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, tendo em vista o Decreto nº 50.877, de 23 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2021 e a Resolução CPP nº 026/2019, de 20 de junho de 2019, da Câmara de Política de Pessoal, homologada pelo Ato nº 7550, de 17 de outubro de 2019, e a Resolução CPP nº 040/2020, de 26 de agosto de 2020, da Câmara de Política de Pessoal, homologada pelo Ato nº 058, de 06 de janeiro de 2021, em cumprimento a ordem judicial nº **0003470-41.2021.8.17.3110** (PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL da 2ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira – ÉVELIN GUIMARÃES CAVALCANTI) CONVOCA a candidata (conforme **ANEXO I**) na função de Intérprete de LIBRAS, para a 2ª Etapa - Avaliação Prática.

**O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que fazem parte integrante deste Edital e atenderá às normas sanitárias vigentes, oferecendo álcool gel na entrada em etapas presenciais, bem como mantendo distanciamento entre os candidatos, considerando as recomendações dos órgãos competentes no que diz respeito ao enfrentamento da epidemia de COVID19.**

**1. DA DATA E DO LOCAL DE PROVA**

1.1 A Avaliação Prática será realizada no local indicado no ato da inscrição, em dia e horário disponibilizado no **ANEXO I** deste Edital.

**2. DA AVALIAÇÃO PRÁTICA**

- 2.1 Durante a realização da Avaliação Prática será vedado o uso de material para consulta de qualquer espécie, equipamentos eletrônicos e quaisquer meios de comunicação.
- 2.2 A Avaliação Prática valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme critérios estabelecidos no **ANEXO II**.
- 2.3 Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer para realização da Avaliação Prática, ao qual será atribuída pontuação 0 (zero), ou os que não atingirem pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos.
- 2.4 A Avaliação Prática será realizada exclusivamente nos locais, datas e horários comunicados previamente pelo IDIB, respeitando o local de aplicação escolhido pelo candidato no ato da inscrição, não cabendo solicitação de segunda chamada, alteração de local de aplicação da Avaliação Prática ou de reaplicação, por parte do candidato. A ausência do candidato implicará em sua desistência e, automaticamente, sua eliminação do presente certame.
- 2.5 A Avaliação Prática será composta por banca avaliadora, com no mínimo 2 (dois) membros com formação na área.
- 2.6 Na Avaliação, serão apresentadas situações práticas em cada área, utilizando equipamentos e ferramentas específicas e serão avaliados os conhecimentos, as habilidades na realização de procedimentos técnicos e as condutas diante das situações práticas que deverão ser realizadas pelos candidatos, observando os critérios, constantes do ANEXO II, deste Edital.
- 2.7 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da Avaliação 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do Comprovante de Inscrição e do documento de identidade, sob pena de não efetuar a referida avaliação.
- 2.8 Será eliminado desta Etapa e, conseqüentemente, da seleção, o candidato que:
- a) não estiver no local da Avaliação no horário previsto para assinar a ata de presença ou retirar-se do

recinto da Avaliação Prática durante sua realização sem a devida autorização;

- b) não apresentar a documentação exigida no subitem anterior;
- c) não obter o mínimo de 40 (quarenta) pontos na Avaliação Prática;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- e) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

2.9 Os resultados preliminar e definitivo, com os nomes dos candidatos aprovados/classificados na Avaliação Prática, serão publicados no site do [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br).

Recife/PE, 30 de setembro de 2021.

**ANEXO I**  
**LOCAL DE APLICAÇÃO – ARCOVERDE/PE**



INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	GRE	DATA	SALA	HORÁRIO	LOCAL	ENDEREÇO
1536164	EVELIN GUIMARÃES CAVALCANTI	INTÉRPRETE DE LIBRAS	GRE SERTÃO DO ALTO PAJEÚ	02 DE OUTUBRO DE 2021	SALA 01	17h00min	EREM CARLOS RIOS	Rua Maris José Santos Moreno, s/n, Centro, CEP 56505025, Arcoverde - PE

**ANEXO II – PROGRAMAS E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO PRÁTICA POR FUNÇÃO**

FUNÇÃO	PROGRAMA
<b>Intérprete LIBRAS - Nível Médio</b>	<p>Compreensão e interpretação de texto: a significação das palavras no texto, conceito, relações semântico discursivas entre ideias no texto e os recursos linguísticos usados em função dessas relações.</p> <p><b>CrITÉRIOS de Avaliação:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Competência linguística (habilidade, fluência e clareza) -35 pontos;</li> <li>2. Competência para transferência (habilidade para interpretar sem distorções, adições ou omissão) - 25 pontos;</li> <li>3. Competência técnica (habilidade para posicionar-se apropriadamente para interpretar) - 15 pontos; e</li> <li>4. Competência Interpretativa Educacional (saberes pedagógicos) - 25 pontos.</li> </ol> <p>Observação: a Avaliação Prática terá duração de no mínimo 10 minutos e no máximo, 15 minutos.</p>

FUNÇÃO	PROGRAMA
<p><b>Brailleista</b> - <b>Nível Médio</b></p>	<p>Construção de um texto em Braille a partir de um tema pré-estabelecido, com mínimo de 35 e máximo de 40 linhas, em papel 40kg, tamanho A4.</p> <p><b>Crterios de Avaliao:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Avaliao do contedo - 20 pontos;</li> <li>2. Correo gramatical - 20 pontos;</li> <li>3. Domnio do Sistema Braille com base na Legislao vigente - 35 pontos;</li> <li>4. Esttica e organizao do texto em Braille - 25 pontos.</li> </ol> <p>Observao: a Avaliao Prtica ser realizada com material prprio (Reglete e puno) e ter durao de no mximo 60 minutos.</p>
<p><b>Instrutor de LIBRAS</b> - <b>Nvel Mdio</b></p>	<p>Compreenso de Texto: significao das palavras no texto, conceito, relaes semntico discursivas entre ideias no texto e os recursos lingusticos usados em funo dessas relaes.</p> <p><b>Crterios de Avaliao:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Competncia lingustica (habilidade, fluncia e clareza) - 35 pontos;</li> <li>2. Domnio do lxico (vocabulrio) - 25 pontos;</li> <li>3. Competncia para transferncia (habilidade no uso da LIBRAS/Portugus sem distores) - 15 pontos;</li> <li>4. Competncia Educacional (saberes pedaggicos) - 25 pontos.</li> </ol> <p>Observao: a Avaliao Prtica ter durao de no mnimo 10 minutos e no mximo 15 minutos.</p>